



PORTARIA GDPG Nº 504/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 1052/2018 – DDPR.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, titular da Defensoria Pública de Picos-PI, para atuação em Sessão do Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Paulistana-PI, no dia **29 de agosto de 2018**, referente ao Processo nº 0000241-23.2008.8.18.0064, em favor dos interesses do réu Francisco Rodrigues de Carvalho.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí